# AFG BRASIL S/A

**R: Barão de Melgaço, 2754 - 10º Andar - Sala 1006 - Porto Cuiabá - MT**
**CNPJ: 03.209.087/0001-08 - Inscrição Estadual: 13.418.429-7 - NIRE 5130000512-3 - 06/03/1974**

## BALANÇO PATRIMONIAL - Encerrado em 31/12/2017 (Em milhares de reais)

### ATIVO
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| DESCRIÇÃO CONTA | Saldo Anterior | Saldo Atual |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | **217.473** | **274.324** |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 11.649 | 503 |
| CONTAS A RECEBER | 12.490 | 16.113 |
| ESTOQUES | 89.615 | 112.823 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 14.687 | 13.441 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 60.380 | 113.521 |
| OUTROS ATIVOS | 28.652 | 17.923 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | **272.987** | **380.789** |
| OUTROS ATIVOS | 209 | 259 |
| PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO | 270.881 | 376.261 |
| IMOBILIZADO | 1.897 | 4.269 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **490.460** | **655.113** |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores de Ativo e Passivo mais o Patrimônio Líquido, importam em R$ 655.113 em milhares de reais (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Milhões, Cento e Treze Mil).

Cuiabá - MT, 31 de Dezembro 2017

**Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves**
CPF: 074.644.398-64 - RG: 15.814.437-5 SSP/SP
Diretora Presidente

**Junior Cesar Simões**
CPF: 074.608.328-98 - RG: 14.884.732 SSP/SP
Contador: CRC: 1SP188081/O-0

**Observações:**

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos;
b) As informações foram extraídas do SPED Contábil;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade possui Auditoria Independente.

### PASSIVO
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| DESCRIÇÃO CONTA | Saldo Anterior | Saldo Atual |
|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **210.671** | **265.833** |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 97.362 | 82.830 |
| FORNECEDORES | 91.157 | 161.468 |
| IMPOSTO DE RENDA E CSLL A PAGAR | 7.234 | 1.996 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 269 | 459 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 442 | 117 |
| OUTROS PASSIVOS | 14.207 | 18.963 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | **83.697** | **121.694** |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 115 | 63 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDO | 70.600 | 106.430 |
| OUTROS PASSIVOS | 12.982 | 15.201 |
| **PATRIMÔNIO LIQUIDO** | **196.092** | **267.586** |
| CAPITAL SOCIAL | 80.000 | 80.000 |
| RESERVA DE LUCROS | 116.092 | 187.586 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **490.460** | **655.113** |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores de Ativo e Passivo mais o Patrimônio Líquido, importam em R$ 655.113 em milhares de reais (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Milhões, Cento e Treze Mil)

Cuiabá - MT, 31 de Dezembro 2017

**Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves**
CPF: 074.644.398-64 - RG: 15.814.437-5 SSP/SP
Diretora Presidente

**Junior Cesar Simões**
CPF: 074.608.328-98 - RG: 14.884.732 SSP/SP
Contador: CRC: 1SP188081/O-0

**Observações:**

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos;
b) As informações foram extraídas do SPED Contábil;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade possui Auditoria Independente.

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC
Encerrado em: 31/12/2017 - Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 *(Em milhares de reais)*

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| **Das atividades operacionais** | | |
| Resultado do exercício antes do IR E CSLL | 111.157 | 86.383 |
| **Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais:** | | |
| Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos | 24.862 | 23.810 |
| Depreciação e amortização | 394 | 326 |
| Multa e juros sobre impostos | 7 | 2.128 |
| Ganho nas mudanças sobre o valor justo de propriedades para investimento | (105.380) | (66.898) |
| Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa | - | 1.003 |
| | **31.040** | **46.752** |
| **Decréscimo/acréscimo nos ativos e passivos operacionais** | | |
| Contas a receber | (3.623) | (11.189) |
| Estoques | (23.208) | (80.698) |
| Impostos a recuperar | 1.246 | 5.331 |
| Adiantamentos a fornecedores/propriedade para investimento | (53.141) | (24.753) |
| Outros créditos | 10.679 | (28.530) |
| Fornecedores | 70.311 | 65.656 |
| Obrigações trabalhistas | 190 | 151 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social (Compensação) | (7.240) | (10.053) |
| Obrigações tributárias | (377) | (1.205) |
| Outros débitos | 6.975 | 1.596 |
| **Caixa líquido proveniente das atividades operacionais** | **32.852** | **(36.940)** |
| **Das atividades de investimento** | | |
| Aquisições de ativo imobilizado e intangível | (2.766) | (564) |
| Aquisição de propriedades para investimento | - | (1.900) |
| **Caixa aplicado nas atividades de investimento** | **(2.766)** | **(2.464)** |
| **Das atividades de financiamento** | | |
| Captação de empréstimos e financiamentos | 732.890 | 667.248 |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos | (772.284) | (618.645) |
| Distribuição de dividendos | (1.838) | (3.188) |
| **Caixa aplicado nas atividades de financiamento** | **(41.232)** | **45.415** |
| **Redução de caixa e equivalentes de caixa** | **(11.146)** | **6.011** |
| **Caixa e equivalentes de caixa** | | |
| No início do exercício | 11.649 | 5.638 |
| No final do exercício | 503 | 11.649 |
| **Redução de caixa e equivalentes de caixa** | **(11.146)** | **6.011** |

Cuiabá - MT, 31 de Dezembro 2017

**Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves**
CPF: 074.644.398-64 - RG: 15.814.437-5 SSP/SP
Diretora Presidente

**Junior Cesar Simões**
CPF: 074.608.328-98 - RG: 14.884.732 SSP/SP
Contador: CRC: 1SP188081/O-0

**Observações:**
a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos;
b) As informações foram extraídas do SPED Contábil;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade possui Auditoria Independente.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
Encerrado em: 31/12/2017 - Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 *(Em milhares de reais)*

| DESCRIÇÃO | VALOR (R$) |
|---|---|
| **Receita liquida** | **959.079** |
| (-) Custo das vendas | -845.362 |
| = Lucro bruto | 113.717 |
| **Receitas/Despesas operacionais** | |
| (-) Vendas | -87.330 |
| (-) Gerais e administrativas | -14.692 |
| (+) Outras receitas | 109.098 |
| = Resultado antes das receitas/ (despesas) | 7.076 |
| **Financeiras liquidas e impostos** | |
| (-) Despesas financeiras | **-28.583** |
| (+) Receitas financeiras | 18.947 |
| **= Receita/ (despesas) financeiras liquidas** | **-9.636** |
| **Resultado do exercicio antes do IR E CSLL** | **111.157** |
| Imposto de renda e Contribuição Social – corrente | -1.996 |
| Imposto de renda e Contribuição Social - diferido | -35.829 |
| **Lucro liquido do exercicio** | **73.332** |

Cuiabá - MT, 31 de Dezembro 2017

**Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves**
CPF: 074.644.398-64 - RG: 15.814.437-5 SSP/SP
Diretora Presidente

**Junior Cesar Simões**
CPF: 074.608.328-98 - RG: 14.884.732 SSP/SP
Contador: CRC: 1SP188081/O-0

**Observações:**

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos;
b) As informações foram extraídas do SPED Contábil;
c) A sociedade não possui Livro Diário registrado anteriormente na Junta Comercial do Mato-Grosso JUCEMAT, em função de sua efetiva movimentação ter sido retomada no ano de 2.011;
d) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS – DLPA
Encerrado em: 31/12/2017 - Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 *(Em milhares de reais)*

| DESCRIÇÃO | VALOR (R$) |
|---|---|
| (+) Saldo Inicial do Exercício | 116.092 |
| (+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores | |
| (-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores | |
| (+) Correção Monetária do Saldo Inicial | |
| (-) Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital | |
| (+) Reservas de Lucros a Realizar | 3.667 |
| (+) Resultado Líquido do Exercício | 73.332 |
| (-) Transferência para Reservas | -3.667 |
| (-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, pagos ou creditados | -1.838 |
| (=) Lucros Acumulados | 187.586 |

Cuiabá - MT, 31 de Dezembro 2017

**Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves**
CPF: 074.644.398-64 - RG: 15.814.437-5 SSP/SP
Diretora Presidente

**Junior Cesar Simões**
CPF: 074.608.328-98 - RG: 14.884.732 SSP/SP
Contador: CRC: 1SP188081/O-0

**Observações:**
a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos;
b) As informações foram extraídas do SPED Contábil;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade possui Auditoria Independente.

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO - DMPL
Encerrado em: 31/12/2017
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

| | Capital social | Reserva de lucros: Reserva legal | Reserva de lucros: Reserva de retenção de lucros | Lucros/ prejuízos | Ajuste de avaliação patrimonial | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2015** | **80.000** | **4.433** | **58.443** | **-** | **-** | **142.876** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 56.404 | - | 56.404 |
| Constituição de reserva legal | - | 2.820 | - | (2.820) | - | - |
| Dividendos distribuídos | - | - | - | (3.188) | - | (3.188) |
| Transferência para reserva de lucros | - | - | 50.396 | (50.396) | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2016** | **80.000** | **7.253** | **108.839** | **-** | **-** | **196.092** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 73.332 | - | 73.332 |
| Constituição de reserva legal | - | 3.667 | - | (3.667) | - | - |
| Dividendos distribuídos | - | - | - | (1.838) | - | (1.838) |
| Transferência para reserva de lucros | - | - | 67.827 | (67.827) | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2017** | **80.000** | **10.920** | **176.666** | **-** | **-** | **267.586** |

Cuiabá - MT, 31 de Dezembro 2017

**Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves**
CPF: 074.644.398-64 - RG: 15.814.437-5 SSP/SP
Diretora Presidente

**Junior Cesar Simões**
CPF: 074.608.328-98 - RG: 14.884.732 SSP/SP
Contador: CRC: 1SP188081/O-0

**Observações:**
a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos;
b) As informações foram extraídas do SPED Contábil;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade possui Auditoria Independente.

Cuiabá - MT, 31 de Dezembro 2017

**Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves**
CPF: 074.644.398-64 - RG: 15.814.437-5 SSP/SP
Diretora Presidente

**Junior Cesar Simões**
CPF: 074.608.328-98 - RG: 14.884.732 SSP/SP
Contador: CRC: 1SP188081/O-0

**Observações:**
a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos;
b) As informações foram extraídas do SPED Contábil;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade possui Auditoria Independente.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
*Encerradas em 31/12/2017*

**I – CONTEXTO OPERACIONAL** - **Nota 01** – A empresa: **AFG BRASIL S/A** constituída em 14 de janeiro de 1974, registrada na JUCEMAT com NIRE n.º 5130000512-3, em sessão de 06/03/1974, é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem por finalidade a exploração agropecuária, nela incluídas a extração, produção, industrialização, beneficiamento, comércio, representação comercial, exportação e importação de quaisquer produtos agrícolas, alimentícios e pecuários a cria, recria e engorda de bovinos e suínos de qualquer natureza, atividade de silvicultura e transporte rodoviário de cargas em geral. Em 27 de Abril de 2017, foi aprovado em alteração contratual da Parecis Participações Societárias S/A (holding) CNPJ: 19.967.570/0001-83, pela transferência para a Sociedade de 80.000 (oitenta milhões de ações), pelo valor constante das respectivas declarações de bens de seus sócios, totalizando R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), representativas da totalidade de sua participação no capital social da AFG Brasil S/A. Passando a ter o controle integral da empresa na referida data. **II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES** - **Nota 02** – As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as normas e princípios contábeis emanadas pela Lei 6404/76, LEI 11638/07 e Resolução CFC 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19; **III RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS** - **Nota 03** – As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes; a) Determinação do resultado – O resultado é apurado em obediência ao regime de competência. b) Ativos Circulantes realizável e longo prazo (não circulante) - Os estoques são demonstrados pelo custo médio; - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes até a data de encerramento do balanço; - Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo; - O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear. c) Passivo Circulante e exigível a longo prazo (não circulante) - As obrigações a pagar estão demonstradas pelos valores originais (de face), acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço. - As provisões para imposto de renda e contribuição social são calculadas com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 em milhares para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. **Nota 04** – A empresa vem escriturando os registros contábeis de acordo com suas datas, desta forma suas receitas, despesas e custo são apropriados obedecendo o princípio da competência. **Nota 05** – O valor da Receita Líquida auferida neste exercício foi de R$ 959.079 em milhares (Novecentos e Cinquenta e Nove Milhões e Setenta e Nove Mil Reais). **Nota 06** – O lucro líquido do período encerrado em 31/12/2017, é de R$ 73.332 em milhares (Setenta e Tres Milhões e Trezentos e Trinta e Dois Mil Reais) os quais encontram-se na conta de Patrimônio Líquido, Resultado do Exercício, a disposição de deliberação da Assembleia Geral da empresa. **Nota 07** – Os recursos da empresa foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados por seus Custos, Despesas e Investimentos Permanentes. **Nota 08** - Foi aplicado em investimentos permanentes. Ativo imobilizado, no exercício, a importância de R$ 2.766 em milhares de reais (Dois Milhões , Setecentos e Sessenta e Seis Mil Reais). **Nota 09** - Alteração do valor justo das propriedades para investimento no valor de R$ 105.380 em milhares (Cento e Cinco Milhões, Trezentos e Oltenta Mil Reais) por avaliação dos imoveis, sendo constituidos IR e CSLL diferido no valor de R$ 35.830 em milhares (Trinta e Cinco Milhões, Oitocentos e Trinta Mil Reais). **Nota 10** – Os empréstimos e Financiamentos e contratos mútuos, foram pactuados em contrato com parcelas iguais e fixas e os juros já foram considerados na data da contratação e estão sendo apropriados mensalmente pelas amortizações. **Nota 11** – A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. **Nota 12** – A sociedade possui Auditoria Independente.

**Observações**
a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos;
b) As informações foram extraídas do SPED Contábil;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade possui Auditoria Independente.

Cuiabá - MT, 31 de Dezembro 2017

**Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves**
CPF: 074.644.398-64 - RG: 15.814.437-5 SSP/SP
Diretora Presidente

**Junior Cesar Simões**
CPF: 074.608.328-98 - RG: 14.884.732 SSP/SP
Contador: CRC: 1SP188081/O-0

---

Comarca De Sinop - MT - Juizo Da Quarta Vara **Edital De Citação Prazo: 30 (Trinta) Dias** Autos N.º 515-56.2013.811.0015 – Espécie: Procedimento Ordinário Parte Autora: Banco Do Brasil S/A Parte Ré: **Reforpes Recuperadora De Máquinas Pesadas Ltda** E Paulo Alberto Van Neutgem e Jonas Toaldo e Osvin Treder E Iracema Klegin Treder Data Da Distribuição Da Ação: 22/01/2013 Valor Da Causa: R$ 116.200,18 Finalidade: Citação Dos Requeridos: a) Jonas Toaldo, Cpf: 28541863972, Rg: 1.570.793 SSP PR Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), comerciante; b) Paulo Alberto Van Neutgem, Cpf: 33807663991, Rg: 3.497.234 SSP PR Filiação: Antonio Van Neutgem e Maria Zelima Van Neutgem, brasileiro(a), natural de Cairu-SC, casado(a); c) Reforpes Recuperadora de Máquinas Pesadas Ltda, CNPJ: 33717455000181, brasileiro(a), , Endereço: Av. dos Flamboyants, 227, Bairro: Setor Industrial Sul, Cidade: Sinop-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo Da Inicial: "O Requerente emitiu em favor dos Requeridos Cédula de Crédito Comercial sob nº. 21/96171-9, atual nº 13/530739, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), e demais encargos contratuais, com vencimento em 01/11/2008. Entretanto, os Requeridos não vêm honrando com o pagamento das parcelas. Houve tentativa do recebimento do débito, porém restou infrutífera, de modo que a única alternativa restante foi o ajuizamento da presente demanda em face dos requeridos" Despacho: "Vistos etc. Recebo a inicial com inclusos documentos, vez que atendidos os requisitos dos artigos 282 e 283 CPC. Citem-se os Requeridos, quanto aos termos da presente ação, cientificando-se que dispõem do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contestação, bem como de que, não sendo contestada a ação, se presumirão verdadeiros os fatos articulados na inicial (arts. 285 c/c 319 e 297 CPC). Após, à impugnação e concluso para designação de audiência preliminar. Intime-se. Cumpra-se." Sinop - MT, 30 de abril de 2018.

**(16 E 17/05/2018)**

---

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ – Cartório 7° Ofício - 7° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS – Nizete Asvolinsque - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária Avenida Filinto Muller, 1200 - Bairro Quilombo - Fone: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 CEP:78.043-409 - E-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br– Cuiabá-Mato Grosso - **EDITAL** - NIZETE ASVOLINSQUE, OFICIAL DO SÉTIMO SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ (MT). FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data 09/05/2017, lhe foi apresentado pela, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, o requerimento solicitando a intimação por Edital da **Srª. MARIA LUIZA BARROS PITA ROCHA**, de acordo com o parágrafo quarto do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para quitar as parcelas em atraso referente à aquisição, garantida por contrato de financiamento imobiliário n° 855550120329 garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 30/04/2010, registrado sob o n° R/13, na matrícula n° 1558, deste Cartório, referente a um apartamento n° 07, localizado no bloco 03 da quadra 22, do tipo A-3 com área de 69,03m2, com saldo devedor de responsabilidade de VSª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), é o seguinte: parcela em atraso POSICIONADO em 09/05/2017 corresponde a R$ 2.48277 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Nesta oportunidade, fica V.Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos termos do Art. 26 § 7° da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2018. NIZETE ASVOLINSQUE - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

**(16,17 E 18/05/2018)**

---

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**

BRASIL GOVERNO FEDERAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico SRP nº 28/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO – OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS** para atender as demandas do Campus Sinop da Universidade Federal de Mato Grosso. Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

**Entrega das Propostas:** a partir de 16/05/2018 às 08h30min no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

**Abertura das Propostas:** 29/05/2018 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasgovernamentais.gov.br).

**EDILSON PEREIRA MARINS**
**Pregoeiro/FUFMT**

---

## COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DIPLOMAS de GRADUAÇÃO E MESTRADO

Eu, **Elaine Souza Resende Sklorz, portador(a) da cédula de identidade nº 53046502-4 SSP SP e CPF 570.650.041-04**, comunico para os devidos fins que foram extraviados os meus diplomas do Curso Superior de Comunicação Social - Habilitação Jornalismo (1993-1997) e de Mestrado em Educação (1999-2001), ambos outorgados pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Razão pela qual estou solicitando a expedição das Segundas Vias.

---

**GABRIEL CORRAL JACINTHO**, brasileiro, casado, pecuarista, RG 291067657 SSP/SP e CPF 221.088.068-81, Rd. BR 080, KM 150, ,Zona Rural, S/N, São Félix do Araguaia - MT, COMUNICA que extraviou os Blocos de Notas Fiscais modelo 1 e 1-A nº 1 ao 175 e os Livros de Registro de Entrada , Registro de Saída, Registro de Apuração de ICMS e Inventário,com a seguinte numeração: livros de nº 01 ao 03 , dos anos de 2015 à 2017 e o Livro Registro Utilização Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01, Produtor Rural Pessoa Física, da Fazenda Carajás, Inscrição Estadual: 13.579.626-1

---

**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**
**CNPJ/MF n° 19.527.586/0001-75 Código CVM 02415-5 NIRE: 51.3.0001387-8**
**FATO RELEVANTE 2.ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES**

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Avenida das Sibipirunas, n.º 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.3.0001387-8, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.527.586/0001-75, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "B" sob o código n.º 2415-5 ("Companhia" ou "Emissora"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), na regulamentação da CVM, em especial a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue: A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), realizada em15 de maio de 2018, aprovou, dentre outras matérias, a alteração de condição para a realização do resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures a serem emitidas no âmbitoda 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão"), para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita"), conforme aprovado na Reunião do Conselho Fiscal realizada em 16 de abril de 2018, conforme ata registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o n° 2007619 em 10 de maio de 2018, e conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de abril de 2018, conforme ata registrada na JUCEMAT sob o nº 2006318 em 27 de abril de 2018, ecuja Emissão será formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética Sinop S.A." ("Escritura de Emissão"), de modo a estabelecer queoprêmio devido pela Companhia aos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), por ocasião do resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures será equivalente a 1% (um por cento) multiplicado pela duration remanescente das Debêntures desde a data do efetivo resgate até a Data de Vencimento (conforme definido na Escritura de Emissão) incidente sobre o valor do resgate facultativo. Dessa forma, a Companhia poderáresgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, desde que a regulamentação permita, com o seu consequente cancelamento, desde que:(i) tenham transcorridos,pelo menos, 4 (quatro) anos, a contar da Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), ou em prazo diverso, conforme venha a ser determinado pela legislação à época vigente, o que for maior, (ii) seja mediante anuência prévia e expressa do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; e (iii) seja mediante ao pagamento doprêmio indicado a seguir ("Resgate Facultativo"). Por ocasião do Resgate Facultativo, o valor devido pela Companhiaaos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Atualizado (conforme definido na Escritura de Emissão) ou saldo do Valor Nominal Atualizado (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme aplicável, a ser resgatado, acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) e dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), se for o caso, desde a Data de Subscrição (conforme definido na Escritura de Emissão), ou da última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), até a data do efetivo resgate antecipado total, acrescido de um prêmio de 1% (um por cento) multiplicado pela duration remanescente das Debêntures desde a data do efetivo resgate até a Data de Vencimento (conforme definido na Escritura de Emissão) incidentesobre o valor do Resgate Facultativo. Não será permitido o resgate antecipado parcial das Debêntures. As demais condições gerais e prazos da Emissão e das Debêntures e as condições gerais e prazos para o Resgate Antecipado estão divulgados nas atas dasAssembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 18 de abril de 2018 e em 15demaiode 2018, que se encontram arquivadas na sede da Companhia e, ainda, divulgada, simultaneamente, no site da CVM (http://www.cvm.gov.br) e no site de relações com investidores da Companhia (http://ri.sinopenergia.com.br/). Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material publicitário da Emissão ou de venda das Debêntures. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a Emissão. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

**Sinop, 15de maio de 2018.**

**Mauro de Almeida Santos**
**Diretor de Relações com Investidores**

**(16/05/2018)**

---

**SINDPD-MT** Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso CNPJ 01.978.246/0001-03 Inscrição Estadual: Isento Filiado a CSB e FEJTTINF **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** O Presidente do Sindicato dos trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso- **SINDPD-MT,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores (as) da **MTI** (Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação) para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 28 de maio de 2018, **na sede da Empresa sito ao Bloco Seplan, s/ nº, Palácio Paiaguás, pátio externo, CPA (Centro Político Administrativo), Cuiabá-MT,** às 16h:00min horas em primeira convocação com 50% dos presentes e às 16h:30min horas, em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciarem e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e deliberar sobre a **CLÁUSULA 18ª - AUXÍLIO PREVIDÊNCIA PRIVADA,** do ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) 2018/2020 referente a proposta de implantação do Plano de Previdência Privada confeccionada pela comissão instituída pela portaria n° 003/2017 da MTI; 2) Outros assuntos de interesse Geral da categoria. Cuiabá 09 de maio de 2018 **João Gonçalo de Figueiredo Presidente do SINDPD-MT Diretor Nacional CSB Secretário Geral Seccional CSB/Mato Grosso**

**(15,16 E 17/04/2018)**

---

**EDITAL. PRAZO 20 DIAS**. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): **HIFLEX AUTO PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ: 10669337000140 e atualmente em local incerto e não sabido VOLMIR LUIS PEZZINI, Cpf: 87552876115, Rg: 11832827, Filiação: Valdecir João Pezzini e de Loide Olinda K. Pezzini, data de nascimento: 08/07/1979, brasileiro(a), natural de Pranchita-PR, solteiro(a), comerciante, Telefone 30296611. atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R$ 331.566,45. Honorários Fixados: R$ 33.156,64 . Custas Processuais: R$ 0,00. Total para Pagamento: R$ 364.723,10. Resumo da Inicial: Pelo não pagamento da inclusa Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito em Conta Corrente (LIS limite Itaú para saque PJ - Pré) de nº11173143300355201, emitida em 20/05/2009, correspondente ao saldo devedor em conta corrente que em 24/07/2010, atinge a importância de R$331.566,45, conforme quadro demonstrativo anexo. Quanto à operação bancária realizada, observa-se tratar de Cédula de Crédito Bancária, sendo que a legislação permite a capitalização mensal. Deixa o credor expressamente consignado que o cálculo obedece aos seguintes critérios: há cobrança de comissão de permanência somente na fase administrativa da cobrança, sem cumulação alguma, como admite a súmula do STJ; na inadimplência, a partir de abril de 2010, o débito é corrigido pelo índice contratado IGPM, acrescido de juros moratórios de 1%. Não é cobrada multa contratual. Dá-se à causa o valor de R$331.566,45. Despacho/Decisão: Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil, 3. Após, conclusos para deliberações.4. As providências. Advertência: SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA. (CPC, art. 257, IV). Ficam advertidos os executados de que, expirado o prazo deste edital de citação, terão o prazo de 15(quinze) dias para oporem embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Várzea Grande, 11 de maio de 2018.

**(15 E 16/05/2018)**